



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34564-070 - Sabará - MG
3136741555 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 27 DE 06 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a dispensa e designação de servidora para a função de Coordenador e Substituto de Extensão e Relações Institucionais do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Sabará.

A Diretora Geral *PrÓ-Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Sabará*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora **SABRINA SÁ E SANT'ANNA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2535965, para a função de **Coordenadora de Extensão e Relações Institucionais do IFMG – Campus Sabará**, Função Gratificada - código FG-01, com vigência a partir de 1º de outubro de 2016.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **SOLANGE AUXILIADORA SOUZA CALI**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1764587 para a função de **Coordenadora de Extensão e Relações Institucionais do IFMG – Campus Sabará**, Função Gratificada - código FG-01.

Art. 3º. DESIGNAR o servidor **FELIPE BRAVIM TITO DE PAULA**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2180640 para a função de **Coordenador SUBSTITUTO de Extensão e Relações Institucionais do IFMG – Campus Sabará**, Função Gratificada - código FG-01, nos impedimentos legais do titular.

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Sabará e no Diário Oficial da União.

Art. 5º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt,**

Diretora Geral *Pro-Tempore* do IFMG *Campus* Sabará.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderci Alves Bitencourt, Diretora Geral Pro Tempore**, em 09/04/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0042650** e o código CRC **AA4FE752**.